



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 01/2016

Dispõe sobre a convocação da Assembleia Geral Eletiva dos representantes da Sociedade Civil no CEDCA/MG – Mandato 2016-2019.

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 10.501/91, Decreto 43.613/2003 e das Normativas Regimentais vigentes,

RESOLVEM:

Art. 1º - A Assembleia Geral Eletiva das entidades prevista no Art. 1º da Deliberação nº 06/2015 e no Art. 1º da Deliberação 09/2015, fica convocada para o dia 15 de Janeiro de 2016, no horário de 10 as 17 horas, na Rua Goitacazes, 71, no auditório do 8º andar – Capital.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.

ANANIAS NEVES FERREIRA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CEDCA/MG

RICARDO AUGUSTO ZADRA

Secretário-Geral do CEDCA/MG